

Id:151905C93829D9FO


**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FLORES DO PIAUÍ**  
 POR NOSSA TERRA, POR NOSSA GENTE!

Rua Castro Alves, 362, Centro, Flores do Piauí – PI, CEP: 64.820-000, CNPJ: 06.554.158/0001-90

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 077/2025  
EXCLUSIVO PARA ME E EPP REGIONAL  
CONFORME DECRETO MUNICIPAL N.º 08/2022**

A Prefeitura Municipal de Flores do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria N.º 019 do dia 01 de Janeiro de 2025, torna público a realização do procedimento na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 017/2025** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, por preço unitário, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/2006, bem como as disposições descritas na íntegra do Edital e em seus anexos, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em **serviços de engenharia consultiva para a elaboração do Projeto Executivo de Engenharia visando à pavimentação de estradas vicinais no Município de Flores do Piauí – PI**, conforme o Convênio nº 980907 e conforme especificações do Projeto Executivo.

- **ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** A Partir do dia 02/12/2025 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **DO ENCERRAMENTO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** dia 02/12/2025 às 08:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF);
- **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** dia 02/12/2025 às 08:00 horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://portal.licitanet.com.br/>. Informações pelo E-mail: [licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com](mailto:licitacaofloresdopiaui2022@gmail.com). O Edital completo estará à disposição dos interessados na CPL/PMF-PI, que deverão solicitar via correio eletrônico (E-mail) e também no site.

Flores do Piauí – PI, 26 de Novembro de 2025

Hosanilda do Nascimento Cota da Costa

Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Flores do Piauí - PI

Visto:

Evandro Ferreira da Costa  
Prefeito Municipal de Flores do Piauí - PI

Id:0471C424D5B1D8EO



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS**  
 Rua São Sebastião, 32 – Centro / Picos – Piauí CEP: 64.600-000  
 Fones: (89) 3422-7055 / 3421-0093 Fax: (89)3422-6238  
 E-mail: [camarapicos@virtex.com.br](mailto:camarapicos@virtex.com.br)



### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO N.º 026/2025

**VINCULAÇÃO:** PROCESSO DE DISPENSA N.º 15/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2025.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FAZER O TOMBAMENTO DOS BENS PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS -PI.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE PICOS – PI, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 07.450.836/0001-37, com sede na Rua São Sebastião, nº 32, centro, CEP 64.600-000, Picos-PI, neste ato representada pelo Sr. **Jose Rinaldo Cabral Pereira Filho**, Presidente desta Câmara Municipal, portador do CPF n.º 446.498.003.15, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

**CONTRATADA:** LEVANT CONTROLE PÚBLICO PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ n.º 48.1251910001/44, com sede na **RUA SÃO SEBASTIÃO**, nº 89, Centro, Picos-PI, CEP: **64.600-108**, neste ato representada pelo Sr. **LOELDE BORGES DOS SANTOS**, brasileiro, empresário, portador do CPF n.º 015.138.233-61, residente e domiciliado na cidade de Picos-PI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 16.950,00 (DEZESSEIS MIL E NOVECENTOS E CINQUENTA REIS), durante toda a sua vigência contratual.

**FUNDAMENTO LEGAL:** **DISPENSA** de Licitação, da Lei n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

**FONTE DE RECURSOS:** 500. PROGRAMA DE TRABALHO: 01.031.001.2001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.

**VIGÊNCIA:** 24 de novembro de 2025 até 30 de junho 2026

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de NOVEMBRO de 2025.

Id:0047F3BBBD13D879



**Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí**

Rua Odilon Claro de Moura, 115,

Centro de Socorro do Piauí-PI CEP 64.720-000

CNPJ 06.553.671/0001-66

e-mail: [gabineteprefeito@socordopiaui.pi.gov.br](mailto:gabineteprefeito@socordopiaui.pi.gov.br)

LEI N.º 494/2025

Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Socorro do Piauí – PI e autoriza abertura de crédito especial ao orçamento anual do valor de R\$ 484.946,92.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO DO PIAUÍ – PI**, no uso das suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º, 167, inciso V da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, faço saber que a Câmara Municipal de Socorro do Piauí – PI decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente do Município de Socorro do Piauí – PI, crédito especial, no valor de R\$ 484.946,92 conforme dotação abaixo identificada:

02.04.00 (FR 2.544)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0071.2039.0000	MAN. DO FUNDEF ADMINISTRATIVO		
N.D. 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	165.000,00
N.D. 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS – PJ	R\$	135.946,92
N.D. 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	184.000,00

**Art. 2º** Os recursos necessários para cobertura do crédito especial supracitado provirão de anulação de dotação conforme art. 43, § 1, inciso III da Lei 4.320/1964.

02.04.00 (FR 1.544)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0071.2039.0000	MAN. DO FUNDEF ADMINISTRATIVO		
N.D. 3.1.90.11	VENCIMENTOS	R\$	44.000,00
N.D. 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	38.000,00
N.D. 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS – PJ	R\$	60.000,00
N.D. 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	42.000,00
02.04.00 (FR 1.500)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
N.D. 3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$	300.946,92

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Socorro do Piauí – PI, 26 de novembro de 2025.

**ADERSON BARBOSA** Assinado de forma digital por  
 ADERSON BARBOSA RIBEIRO  
**RIBEIRO SA** SA FILHO:05400207375  
**FILHO:05400207375** Dados: 2025.11.26 09:15:27  
**-03'00'**  
**ADERSON BARBOSA RIBEIRO SÁ FILHO**  
 Prefeito Municipal de Socorro do Piauí